

FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS - 14.903

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS é um instrumento indenizatório emergencial, instituído pela Lei Complementar nº 763, de 30 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 33.785 de 13 de julho de 2012, gerido por um Conselho de Administração sob a coordenação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, presidido pelo Subsecretário de Defesa Agropecuária, composto por representantes titulares e suplentes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Sagri/DF;
- Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF;
- Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAP/DF;
- Associação dos Produtores e Processadores de Leite do Distrito Federal - Aproleite/DF;
- Associação dos Avicultores do Planalto Central - Avioplac;
- Associação dos Criadores de Ovinos do Distrito Federal - Acob/DF;
- Associação dos Criadores do Planalto - ACP.

MISSÃO

Mitigar os prejuízos financeiros causados pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário no âmbito do Distrito Federal.

OBJETIVOS

O FDS possui dois objetivos distintos. O primeiro visa indenizar, as propriedades no âmbito do Distrito Federal, pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Distrito Federal. O segundo objetiva suplementar recurso para atender ao desenvolvimento de ações ou à execução de serviços relativos à vigilância e à fiscalização em saúde animal e educação sanitária.

BENEFICIÁRIOS

Proprietários que possuam animais atingidos ou que sejam considerados suspeitos de contaminação por doenças infectocontagiosas, podendo representar perigo de disseminação da enfermidade, de acordo com o Código Zoossanitário Internacional e que forem abatidos ou sacrificados sanitariamente por determinação do Serviço Oficial de Defesa Sanitária

Animal do Distrito Federal, adquiridos de acordo com as normas de trânsito vigentes e com certificados sanitários exigidos pelo serviço de defesa sanitária animal, e que estejam sendo criados ou mantidos em locais apropriados e condições adequadas de manejo, nutrição, higiene e profilaxia de doenças e de proteção ao meio ambiente e, se estiverem adimplentes com as obrigações e compromissos relacionados aos serviços de cadastro da propriedade, comprovados pelo órgão executor da defesa sanitária animal, bem como a débitos de tributos distritais e federais, comprovados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e pela Receita Federal do Brasil, respectivamente.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	20.098,00	20.098,00	0,00	0,00
0002 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	20.098,00	20.098,00	0,00	0,00

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9110 - RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS	40.510,00	207.781,00	104.963,00	104.963,00
0001 - RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL	40.510,00	207.781,00	104.963,00	104.963,00
TOTAL - 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	60.608,00	227.879,00	104.963,00	104.963,00

RECURSOS FINANCEIROS

Saldo contábil - 2017

Recursos Financeiros		
Conta Contábil	Banco	R\$
111110201	Banco de Brasília - BRB	147.583,94
111110301	Banco de Brasília - BRB	8.710,31
Saldo em 31/12/2017		156.294,25

Arrecadações - 2017

Meses	Taxa e multas
Janeiro	19.152,36
Fevereiro	8.814,17
Março	17.505,20
Abril	20.030,37
Maiο	6.788,98
Junho	24.473,35
Julho	3.666,39
Agosto	7.809,94
Setembro	8.173,56
Outubro	19.107,60
Novembro	3.551,74
Dezembro	4.591,03
Total	143.664,69

REALIZAÇÕES

Histórico das solicitações

Solicitação			Situação			
Processo	Data	Qtde.	Data	OBS	Qtde.	R\$
070-000569/2013	18/04/2013	40	14/10/2013	Liquidado	40	38.768,83
070-000600/2013	25/04/2013	5	14/10/2013	Liquidado	5	6.806,45
070-000551/2014	19/03/2014	4	16/06/2014	Indeferido		
070-002580/2014	27/11/2014	2	02/12/2015	Liquidado	2	3.935,89

070-001304/2015	03/08/2015	1	22/07/2016	Pendências		
070-001313/2015	04/08/2015	1	05/07/2016	Pendências		
070-001403/2015	17/08/2015	1	31/05/2016	Pendências		
070-001643/2015	22/09/2015	1	23/08/2016	Pendências		
070-001644/2015	22/09/2015	1	19/02/2016	Indeferido		
070-001680/2015	25/09/2015	2	23/05/2017	Restrição		
070-001681/2015	25/09/2015	1	13/10/2016	Liquidado	1	2.236,50
070-001702/2015	29/09/2015	1	19/02/2016	Indeferido		
070-001833/2015	13/11/2015	1	29/12/2017	Liquidado	1	2.473,50
070-001858/2015	19/11/2015	5	13/02/2017	Pendências		
070-002036/2015	07/12/2015	7	07/12/2015	Pendências		
070-002049/2015	09/12/2015	40	09/08/2017	Liquidado	40	90.538,38
070-002065/2015	15/12/2015	1	14/06/2016	Indeferido		
070-002066/2015	15/12/2015	1	28/06/2016	Indeferido		
070-000538/2016	02/03/2016	3	13/10/2016	Liquidado	3	5.768,40
070-001138/2016	04/05/2016	1	29/09/2016	Liquidado	1	3.123,54
070-001420/2016	21/06/2016	7	29/12/2017	Liquidado	7	4.251,52
Totais		126			100	157.903,01

Histórico das indenizações

INDENIZAÇÕES	ANO	Processos		Animais		VALOR R\$
		Formados	Concluídos	Solicitados	Indenizados	
Pagamento de indenização à produtores rurais, pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário no âmbito do Distrito Federal	2013	2	2	45	45	45.575,28
	2014	2	1	6	0	0,00
	2015	14	1	64	2	3.935,89
	2016	3	7	11	5	11.128,44
	2017	0	3	0	48	97.263,40
TOTAL		21	14	126	100	157.903,01

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	14.000,00	7.274,00	0,00	0,00
0019 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL-DISTRITO FEDERAL	14.000,00	7.274,00	0,00	0,00
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	14.000,00	7.274,00	0,00	0,00

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Desde institucionalização do FADF, foram autuados 21 processos, resultando em 100 animais abatidos por estarem acometidos por doenças infectocontagiosas, sendo 14 produtores rurais indenizados, totalizando um montante de R\$ 157.903,01 em indenizações.

As indenizações foram feitas de forma individual diretamente ao beneficiário, correspondente a cada animal, sendo calculada e deferida pelo valor unitário de mercado.

No exercício de 2017 não houve solicitações de indenização.

As solicitações de indenizações indeferidas pelo Conselho Administrativo e Gestor, se deram em função das propriedades dos interessados não se enquadrarem nas normas operacionais do FDS, ou seja, os animais doentes ou suspeitos estavam sendo criados ou mantidos em condições inadequadas de nutrição, saúde, higiene, profilaxia de doenças ou os produtores estavam inadimplentes com as obrigações e compromissos relacionados aos serviços de defesa e vigilância agropecuária.

Devido a recente mudança na arrecadação, determinada pela Lei complementar nº 925/2017 que, reverte ao Tesouro do DF o superávit financeiro, no final de cada exercício, doravante o FDS poderá enfrentar escassez de recursos para sua operacionalização, por este motivo foi autuado o processo nº 00070-00011796/2017-21, solicitando a Secretária de Estado de Fazenda do DF o retorno dos valores, principalmente, para atender casos emergenciais.

PERSPECTIVAS PARA 2018

Neste contexto, espera-se concluir a análise dos processos em tramite, bem como, o retorno dos valores referente ao superávit financeiro do Fundo, para posteriores indenizações aos produtores se for o caso.

Superado esta fase, espera-se que não haja no Distrito Federal nenhum novo caso de animal suspeito ou atingido por doenças infectocontagiosas e nem a necessidade de indenizações pelo abate/sacrifícios de animais acometidos por tais doenças.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: ROBERTO GOMES

Telefone: (61)3051-6307 e-mail de contato: gfn@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ARGILEU MARTINS DA SILVA

Telefone: (61)3051-1630 e-mail de contato: argileu.silva@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSIANI BRINGEL BEZERRA

Telefone: (61)3051-1163 e-mail de contato: josiani.bezerra@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCONDES DOURADO SARAIVA

Telefone: (61)3051-1632 e-mail de contato: marcondes.saraiva@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____